



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 232 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 05 de dezembro de 2022.

Aprova registro da ação de extensão de natureza especial junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de maio de 2018, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Carlos Alberto Carvalho Castro (SIAPE 2494298), o qual dedicará, a convite do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), 4 (quatro) horas como integrante de Comissão Especial de Avaliação, conforme informações presentes no processo número 23062.060770/2022-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 08:19)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.060770/2022-04

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **dbd39975fc**